Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 621/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de setembro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, para que entre em contato com a instituição financeira Sicredi, visando a implantação do projeto "Relógio Sicredi" em pontos estratégicos da cidade de Dracena.

O projeto consiste na instalação de relógios digitais de rua, equipados com termômetros e espaço para mensagens de utilidade pública, tornando-se pontos de referência para a população e oferecendo informações como hora, temperatura e avisos importantes.

Essa iniciativa já é realidade em diversas cidades brasileiras, como:

- Paraná (PR): Marilândia do Sul;
- São Paulo (SP): Paraibuna, Louveira;
- Santa Catarina (SC): Paulo Lopes, Pouso Redondo;
- Mato Grosso (MT): Paranaíta, Nova Santa Helena, Colíder, Nova Canaã do Norte, Novo Mundo, Guarantã do Norte, Terra Nova do Norte, Figueirão, Maracaju;
- Pará (PA): Itaituba, Novo Progresso;
- Rio Grande do Sul (RS): Quaraí, Xangri-lá, Sinimbu, Sapiranga;
- Espírito Santo (ES): São Gabriel da Palha, Barra de São Francisco;

A instalação desses relógios gera benefícios relevantes:

- Para a Prefeitura: redução de custos com manutenção e fortalecimento da comunicação com a população;
- Para a Sicredi: publicidade institucional e fortalecimento da marca;
- Para a comunidade: acesso prático à hora, temperatura e informações de interesse público, tornando-se referência urbana.

Trata-se de uma iniciativa que alia modernização urbana, utilidade pública e responsabilidade social, e que pode servir de modelo para Dracena.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 08 de setembro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP